

PORTARIA Nº 024/2024

“Dispõe sobre Comissão de Inventário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA, para atendimento do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM, na forma que menciona”.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.370 de 10 de março de 2006;

Considerando a necessidade de atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Considerando as exigências contidas no Boletim nº 08 de dezembro de 2019 do SICOM, e, ainda, em atendimento à Lei Federal nº 4.320/64, RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Inventariança de Bens e Valores pertencentes ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA, composta pelos seguintes servidores, membros deste Instituto:

I – Bruna Greice da Silva Assing - CPF.080.210.266-26

II – José Márcio Pires de Sousa - CPF. 003.101.566-29

III – Raquel Duarte Nunes Oliveira - CPF. 402.762.956-68

Art. 2º - Caberá à Comissão designada no artigo anterior a verificação das existências físicas dos valores em tesouraria, dos materiais permanentes em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, assim como dos materiais de consumo estocados em almoxarifado ou unidades equivalentes, a fim de comprovar a quantidade e o valor dos bens de propriedade ou posse do IPREV PBA, bem como elaborar as certidões, verificando e apontando as inconsistências, quando ocorridas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba/MG, 13 de novembro de 2024.

Rosângela Ferreira da Costa

Diretora Presidente do IPREV PBA